

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
002/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **DENTAL MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.222.369/0001-13**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 011/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 011/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
**MARIA LIA SILVA E SILVA**  
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

GRACIELLE VILACA  
SANTOS  
FERREIRA:027400146  
27

Assinado de forma digital por  
GRACIELLE VILACA SANTOS  
FERREIRA:02740014627  
Dados: 2023.02.08 14:34:39  
-03'00'

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Assinatura/Rubrica

RG nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082211-0001/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2022, processo administrativo nº 082211-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: DENTAL MARIA LTDA</b>				<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.053609.00-33</b>		
<b>CNPJ: 09.222.369/0001-13</b>				<b>TELEFONE: (31) 2522-8171, 2522-8202</b>		
<b>ENDEREÇO: RUA ERÊ, Nº 34, SALA 304, BAIRRO PRADO, BELO HORIZONTE – MG</b>				<b>E-MAIL: licita@dentalmaria.com.br contratos@dentalmaria.com.br</b>		
<b>REPRESENTANTE: GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA</b>				<b>CPF: 027.400.146-27</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR DENTAL ASPECTO FÍSICO: GEL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%. EM SERINGA DE 2,50 ML.	BIODINAMICA	UNIDADE	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
8	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL DE USO ODONTOLOGICO, A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% E EPINEFRINA (1:100.000), TUBETE DE VIDRO COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO,	DFL	CAIXA	100	R\$ 102,66	R\$ 10.266,00

	RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA					
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 4, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA.	KERR DO BRASIL	UNIDADE	20	R\$ 8,76	R\$ 175,20
13	TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: CARBIDE, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	ANGELUS PRIMA	UNIDADE	20	R\$ 4,97	R\$ 99,40
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 8, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA.	KERR DO BRASIL	UNIDADE	20	R\$ 8,76	R\$ 175,20
17	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 6, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	KERR DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 5,24	R\$ 209,60
18	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 8, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA	KERR DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 5,42	R\$ 216,80
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,48	R\$ 148,80
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014.	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,48	R\$ 148,80
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,48	R\$ 148,80
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,48	R\$ 148,80
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1035, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CONE INVERTIDO.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,62	R\$ 131,00
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1091.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,52	R\$ 126,00
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2068, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00

42	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168F, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: PÊRA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF.3118FF	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168FF , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , FORMATO: PÊRA.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00
51	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO. FRASCO 10 ML	SS WHITE	FRASCO	20	R\$ 14,09	R\$ 281,80
52	CIMENTO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO: PÓ.	SS WHITE	UNIDADE	20	R\$ 17,24	R\$ 344,80
53	DISCO - USO ODONTOLOGIA - MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO, DIÂMETRO: CERCA DE 3/4 POL, TIPO: LIXA, TIPO FACE: MONOFACE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	3M DO BRASIL	KIT	20	R\$ 193,28	R\$ 3.865,60
56	CIMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, TIPO: TEMPORÁRIO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. FRASCO 20 ML	BIODINAMICA	FRASCO	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00
57	FILME PARA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA, PERIAPICAL PARA ADULTO, 3 X 4CM, COMPATIVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, CAIXA COM 150 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	AGFA HEALTHCARE	CAIXA	15	R\$ 194,41	R\$ 2.916,15
69	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL - MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDRO-REPELENTE E NÃO, TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL. CAIXA 50 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	200	R\$ 8,98	R\$ 1.796,00
92	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20 X 5 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
119	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 05, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, FORMATO: DUPLO.	GOLGRAN	UNIDADE	10	R\$ 9,85	R\$ 98,50

120	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 11,5, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, FORMATO: DUPLO.	GOLGRAN	UNIDADE	15	R\$ 9,56	R\$ 143,40
121	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: Nº 19, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, FORMATO: DUPLO.	GOLGRAN	UNIDADE	10	R\$ 9,62	R\$ 96,20
122	CURETA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: NR 17, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL,	GOLGRAN	UNIDADE	15	R\$ 9,31	R\$ 139,65
123	CURETA ODONTOLÓGICA REFERÊNCIA: Nº 85, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TIPO: LUCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO.	GOLGRAN	UNIDADE	4	R\$ 11,50	R\$ 46,00
124	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO: MANIPULAÇÃO,	GOLGRAN	UNIDADE	10	R\$ 12,30	R\$ 123,00
125	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO 7, TIPO USO: CEROPLASTIA / ESCULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO.	GOLGRAN	UNIDADE	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
126	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO 31, TIPO USO: INSERÇÃO E CEROPLASTIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO	GOLGRAN	UNIDADE	10	R\$ 13,29	R\$ 132,90
127	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 97,80	R\$ 1.956,00
128	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00
129	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00
130	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 86,36	R\$ 1.727,20
131	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 85,31	R\$ 1.706,20
132	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO: 16, TIPO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 88,86	R\$ 1.777,20
133	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 88,90	R\$ 1.778,00
134	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 89,22	R\$ 1.784,40

1530

	INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.						
135	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 1, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 87,92	R\$ 1.758,40	
136	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 88,53	R\$ 1.770,60	
138	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	15	R\$ 13,43	R\$ 201,45	
146	SONDA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 05, TIPO: EXPLORADORA, TIPO CABO: CABO MACIÇO	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 9,93	R\$ 297,90	
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 44.493,75</b>	

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627  
Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627  
Dados: 2023.02.08 14:35:34 -03'00'

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

#### 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 07 de fevereiro de 2023.



**MARIA LIA SILVA E SILVA**

Sec. Municipal de Planejamento e Administração  
Port. Nº 004/2021-GPSAL  
Órgão Gerenciador

GRACIELLE VILACA  
SANTOS  
FERREIRA:02740014627

Assinado de forma digital por  
GRACIELLE VILACA SANTOS  
FERREIRA:02740014627  
Dados: 2023.02.08 14:36:02  
-03'00'

**DENTAL MARIA LTDA**

CNPJ. 09.222.369/0001-13

Representante: GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA  
Empresa Beneficiária



**MARIA LIMA DA SILVA NERES**

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento  
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL  
Órgão Participante





# Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 32/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/02/2023

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
 As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

## Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082211-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de

janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2022, processo administrativo nº 082211-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DENTAL MARIA LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.053609.00-33				
CNPJ: 09.222.369/0001-13		TELEFONE: (31) 2522-8171, 2522-8202				
ENDEREÇO: RUA ERÉ, Nº 34, SALA 304, BAIRRO PRADO, BELO HORIZONTE - MG		E-MAIL: licita@dentalmaria.com.br contratos@dentalmaria.com.br				
REPRESENTANTE: GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA		CPF: 027.400.146-27				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR DENTAL ASPECTO FÍSICO: GEL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO. CONCENTRAÇÃO: 37%. EM SERINGA DE 2,50 ML.	BIODINAMICA	UNIDADE	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
 Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1327>

Edição no nº 32/2023





8	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL DE USO ODONTOLÓGICO, A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% E EPINEFRINA (1.100.000). TUBETE DE VIDRO COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	DFL	CAIXA	100	R\$ 102,66	R\$ 10.266,00							
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRURGICA, MATERIAL: CARBIDE, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 4, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA.	KERR DO BRASIL	UNIDADE	20	R\$ 8,76	R\$ 175,20							
13	TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: CARBIDE, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	ANGELUS PRIMA	UNIDADE	20	R\$ 4,97	R\$ 99,40							
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRURGICA, MATERIAL: CARBIDE, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 8, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA.	KERR DO BRASIL	UNIDADE	20	R\$ 8,76	R\$ 175,20							
17	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 8, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	KERR DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 5,24	R\$ 209,60							
18	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 8, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	KERR DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 5,42	R\$ 216,80							
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,48	R\$ 148,80							
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014.	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,48	R\$ 148,80							
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,48	R\$ 148,80							
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,48	R\$ 148,80							
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1035, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CONE INVERTIDO.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,62	R\$ 131,00							
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1091.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,52	R\$ 126,00							
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00							
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2068, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00							
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3118F	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00							
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168F, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: PÉRA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00							
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00							
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF.3118FF	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00							
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: PÉRA.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00							
51	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO 10 ML	SS WHITE	FRASCO	20	R\$ 14,09	R\$ 281,80							
52	CIMENTO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO: PÓ.	SS WHITE	UNIDADE	20	R\$ 17,24	R\$ 344,80							
53	DISCO - USO ODONTOLOGIA - MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO, DIÂMETRO: CERCA DE 3/4 POL, TIPO: LIXA, TIPO FACE: MONOFACE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	3M DO BRASIL	KIT	20	R\$ 193,28	R\$ 3.865,60							
56	CIMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: PÓ ± LÍQUIDO, TIPO: TEMPORÁRIO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO 20 ML	BIODINAMICA	FRASCO	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00							
57	FILME PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PERIAPICAL PARA ADULTO, 3 X 4CM, COMPATIVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, CAIXA COM 150 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	AGFA HEALTHCARE	CAIXA	15	R\$ 194,41	R\$ 2.916,15							
69	MASCARA DESCARTÁVEL USO GERAL - MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDRO-REPELENTE E NÃO, TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CAIXA 50 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	200	R\$ 8,98	R\$ 1.796,00							
92	BANDEJA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20 X 5 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00							
119	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 05, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, FORMATO: DUPLO.	GOLGRAN	UNIDADE	10	R\$ 9,85	R\$ 98,50							
120	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 11.5, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, FORMATO: DUPLO.	GOLGRAN	UNIDADE	15	R\$ 9,36	R\$ 140,40							
121	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 19, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, FORMATO: DUPLO.	GOLGRAN	UNIDADE	10	R\$ 9,62	R\$ 96,20							
122	CURETA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: NR 17, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	15	R\$ 9,31	R\$ 139,65							



123	CURETA ODONTOLÓGICA REFERÊNCIA: Nº 85. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TIPO: LUCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, FORMATO: CONCAVO CORPO DUPL0.	GOLGRAN	UNIDADE	4	R\$ 11,50	R\$ 46,00
124	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO: MANIPULAÇÃO.	GOLGRAN	UNIDADE	10	R\$ 12,30	R\$ 123,00
125	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO 7, TIPO USO: CEROPLASTIA/ ESCULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPL0.	GOLGRAN	UNIDADE	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
126	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO 31, TIPO USO: INSERÇÃO E CEROPLASTIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPL0	GOLGRAN	UNIDADE	10	R\$ 13,29	R\$ 132,90
127	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 97,80	R\$ 1.956,00
128	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00
129	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00
130	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 86,36	R\$ 1.727,20
131	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 85,31	R\$ 1.706,20
132	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO: 16, TIPO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 88,86	R\$ 1.777,20
133	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 88,90	R\$ 1.778,00
134	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 89,22	R\$ 1.784,40
135	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 1, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 87,92	R\$ 1.758,40
136	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 88,53	R\$ 1.770,60
138	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: PJ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	15	R\$ 13,43	R\$ 201,45
146	SONDA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 05, TIPO: EXPLORADORA, TIPO CABO: CABO MACIÇO	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 9,93	R\$ 297,90
TOTAL:					R\$ 44.493,75	

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços



AUTUAÇÃO

Nº PROC  
FI 1535-V  
Servidor Responsável

praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades

estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

DENTAL MARIA LTDA

CNPJ. 09.222.369/0001-13

Representante: GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162301-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem), de estruturas para ornamentação e demais serviços (contemplando a contratação de atrações musicais regionais), para a realização do carnaval do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme



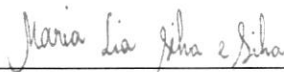
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
003/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **35.813.508/0001-93**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 011/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 011/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
**MARIA LIA SILVA E SILVA**  
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

Representante Legal: **LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372**

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372  
Dados: 2023.02.07 15:50:50 -03'00'

Assinatura/Rubrica

RG nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082211-0001/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2022, processo administrativo nº 082211-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA				<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 19.661.892-4			
<b>CNPJ:</b> 35.813.508/0001-93				<b>TELEFONE:</b> (86) 99900-1516, 4141-3636			
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA HIGINO CUNHA, Nº 1166, SALAS 03 E 04, BAIRRO CRISTO REI, TERESINA – PI.				<b>E-MAIL:</b> hodistribuidorapi@gmail.com			
<b>REPRESENTANTE:</b> LUIZ CARVALHO DOS SANTOS				<b>CPF:</b> 805.592.123-72			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
2	ADESIVO DENTAL - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE. FRASCO 5 ML	VIGODENT	FRASCO	80	R\$ 54,94	R\$ 4.395,20	
3	AGULHA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30G EXTRA CURTA, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO CONEXÃO:	WILTEX	CAIXA	60	R\$ 37,03	R\$ 2.221,80	

	CONECTOR P/ SERINGA CARPULE. CAIXA 100 UNIDADES					
4	AGULHA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: <u>27G LONGA</u> , TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE. CAIXA 100 UNIDADES	WILTEX	CAIXA	20	R\$ 36,86	R\$ 737,20
5	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA (COM VASOCONSTRITOR)	SS WHITE	CAIXA	150	R\$ 73,03	R\$ 10.954,50
73	SUSPENSÃO OTOLÓGICA COMPOSTA POR HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B (MEDICAMENTO TIPO OTOSPORIN®) I. EMBALAGEM CONTENDO 10 ML.	FARMOQUIMICA	EMBALAGEM	20	R\$ 19,12	R\$ 382,40
90	TOUCA HOSPITALAR MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO*: ÚNICO, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM 100 UNIDADES.	LAVIE	PACOTE	100	R\$ 9,61	R\$ 961,00
95	CABO ESPELHO BUCAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	PREVEN	UNIDADE	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
102	MANDRIL ODONTOLÓGICO - MANDRIL ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO.	MICRODONT	UNIDADE	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
103	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY Nº 8.	COOPERFLEX	UNIDADE	6	R\$ 34,81	R\$ 208,86
106	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, HASTE: HASTE RETA, MODELO 1: ÍRIS, CARACTERÍSTICA <u>PONTA: ROMBA</u> , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	SAME	UNIDADE	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
113	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS <u>ADICIONAIS: DIREITA</u> , REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
114	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - REFERÊNCIA: Nº 1, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS <u>ADICIONAIS: ESQUERDA</u> , ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
115	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS <u>ADICIONAIS: RETA</u> , REFERÊNCIA: Nº 2, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
116	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS <u>ADICIONAIS: ESQUERDA</u> , TAMANHO: INFANTIL, REFERÊNCIA: Nº 302, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL,	SAME	UNIDADE	10	R\$ 27,80	R\$ 278,00
137	PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL VIDRO, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CERCA DE 10 MM.	PREVEN	UNIDADE	15	R\$ 13,66	R\$ 204,90

139	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MATHIEU, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	FAVA	UNIDADE	6	R\$ 59,70	R\$ 358,20
145	TESOURA CIRURGICA IRIS, EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM O COMPRIMENTO DE 15CM.	COOPERFLEX	UNIDADE	15	R\$ 33,68	R\$ 505,20
149	LIMA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO SELDIM, TIPO: PARA OSSO, TAMANHO: Nº 10	FAVA	UNIDADE	12	R\$ 48,38	R\$ 580,56
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 23.377,82</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.



## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 07 de fevereiro de 2023.



**MARIA LIA SILVA E SILVA**

Sec. Municipal de Planejamento e Administração  
Port. Nº 004/2021-GPSAL  
Órgão Gerenciador

**LUIZ CARVALHO DOS  
SANTOS:80559212372**

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS  
SANTOS:80559212372  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ  
CARVALHO DOS SANTOS:80559212372  
Dados: 2023.02.07 15:51:21 -03'00'

**H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ. 35.813.508/0001-93

Representante: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS  
Empresa Beneficiária



**MARIA LIMA DA SILVA NERES**

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento  
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL  
Órgão Participante



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira



Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 28/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 08/02/2023

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

## Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082211-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de

janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2022, processo administrativo nº 082211-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA			INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.661.892-4			
CNPJ: 35.813.508/0001-93			TELEFONE: (86) 99900-1516, 4141-3636			
ENDEREÇO: AVENIDA HIGINO CUNHA, Nº 1166, SALAS 03 E 04, BAIRRO CRISTO REI, TERESINA - PI.			E-MAIL: hodistribuidorapi@gmail.com			
REPRESENTANTE: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS			CPF: 805.592.123-72			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ADESIVO DENTAL - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE. FRASCO 5 ML	VIGODENT	FRASCO	80	R\$ 54,94	R\$ 4.395,20





3	AGULHA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30G EXTRA CURVA, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, CAIXA 100 UNIDADES	WILTEX	CAIXA	60	R\$ 37,03	R\$ 2.221,80
4	AGULHA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 27G LONGA, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, CAIXA 100 UNIDADES	WILTEX	CAIXA	20	R\$ 36,86	R\$ 737,20
5	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA (COM VASOCONSTRITOR)	SS WHITE	CAIXA	150	R\$ 73,03	R\$ 10.954,50
73	SUSPENSÃO ODONTOLÓGICA COMPOSTA POR HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B (MEDICAMENTO TIPO OTOSPORIN®) I, EMBALAGEM CONTENDO 10 ML.	FARMOQUIMICA	EMBALAGEM	20	R\$ 19,12	R\$ 382,40
90	TOUCA HOSPITALAR MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO*: ÚNICO, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, EMBALAGEM 100 UNIDADES.	LAVIE	PACOTE	100	R\$ 9,61	R\$ 961,00
95	CABO ESPELHO BUCAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	PREVEN	UNIDADE	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
102	MANDRIL ODONTOLÓGICO - MANDRIL ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO.	MICRODONT	UNIDADE	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
103	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY Nº 8.	COOPERFLEX	UNIDADE	6	R\$ 34,81	R\$ 208,86

106	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, HASTE: HASTE RETA, MODELO 1: IRIS, CARACTERÍSTICA PONTA: RÔMBA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	SAME	UNIDADE	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
113	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
114	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - REFERÊNCIA: Nº 1, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
115	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 2, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
116	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, TAMANHO: INFANTIL, REFERÊNCIA: Nº 302, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	10	R\$ 27,80	R\$ 278,00
137	PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL VIDRO, FORMATO RETANGULAR, ESPESURA CERCA DE 10 MM.	PREVEN	UNIDADE	15	R\$ 13,66	R\$ 204,90
139	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MATHIEU, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	FAVA	UNIDADE	6	R\$ 59,70	R\$ 358,20
145	TESOURA CIRÚRGICA IRIS, EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM O COMPRIMENTO DE 15CM.	COOPERFLEX	UNIDADE	15	R\$ 33,68	R\$ 505,20
149	LIMA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO SELDIM, TIPO: PARA OSSO, TAMANHO: Nº 10	FAVA	UNIDADE	12	R\$ 48,38	R\$ 580,56
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 23.377,82</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que



trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir

seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

#### 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as



obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ. 35.813.508/0001-93

Representante: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceab3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082211-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2022, processo administrativo nº 082211-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação

por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.659.027-3				
CNPJ: 04.851.543/0001-73		TELEFONE: (86) 9991-2669				
ENDEREÇO: RUA 08, Nº 743, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON - MA		E-MAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com				
REPRESENTANTE: MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS		CPF: 526.727.003-20				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR, TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%, SEM VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES.	DFL	CAIXA	10	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
7	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE ARTICAÍNA COM EPINEFRINA A 4%, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA, CAIXA COM 50 UNIDADES	DFL	CAIXA	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
9	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, A BASE DE BENZOCAÍNA 20%, EMBALAGEM 12G, SABOR MENTA OU TUTTI-FRUTTI.	DFL	UNIDADE	60	R\$ 9,97	R\$ 598,20
10	ALGODÃO MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, TIPO: HIDROFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	SS PLUS	PACOTE	100	R\$ 2,46	R\$ 246,00
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA	FAVA	UNIDADE	60	R\$ 3,34	R\$ 200,40
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA.	FAVA	UNIDADE	60	R\$ 3,34	R\$ 200,40
54	ESCOVAS TIPO ROBSON, RETA, COR BRANCA, PARA POLIMENTO DENTAL (PARA CONTRA ÂNGULO) - AUTOCLAVÁVEL.	PREVEN	UNIDADE	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
65	LÂMINA BISTURI - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: DESCARTÁVEL, TAMANHO: Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES.	CIRUTI	CAIXA	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
004/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.851.543/0001-73**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 011/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 011/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
**MARIA LIA SILVA E SILVA**  
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Assinatura/Rubrica

RG nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082211-0001/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2022, processo administrativo nº 082211-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA</b>				<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.659.027-3</b>		
<b>CNPJ: 04.851.543/0001-73</b>				<b>TELEFONE: (86) 9991-2669</b>		
<b>ENDEREÇO: RUA 08, Nº 743, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON – MA</b>				<b>E-MAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com</b>		
<b>REPRESENTANTE: MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS</b>				<b>CPF: 526.727.003-20</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR, TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%, SEM VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES.	DFL	CAIXA	10	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
7	ANESTÉSICO INJETÁVELLOCAL A BASE DE ARTICAÍNA COM EPINEFRINA A 4%. ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CAIXA COM 50 UNIDADES	DFL	CAIXA	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
9	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, A BASE DE BENZOCAÍNA 20%, EMBALAGEM 12G, SABOR	DFL	UNIDADE	60	R\$ 9,97	R\$ 598,20



	MENTA OU TUTTI-FRUTTI.					
10	ALGODÃO MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	SS PLUS	PACOTE	100	R\$ 2,46	R\$ 246,00
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA	FAVA	UNIDADE	60	R\$ 3,34	R\$ 200,40
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA,	FAVA	UNIDADE	60	R\$ 3,34	R\$ 200,40
54	ESCOVAS TIPO ROBSON, RETA, COR BRANCA, PARA POLIMENTO DENTAL (PARA CONTRA ÂNGULO) - AUTOCLAVÁVEL.	PREVEN	UNIDADE	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
65	LÂMINA BISTURI - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: DESCARTÁVEL, TAMANHO: Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA 100 UNIDADES.	CIRUTI	CAIXA	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
66	LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: DESCARTÁVEL, TAMANHO: Nº 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA 100 UNIDADES.	GLOMED	CAIXA	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
67	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA 100 UNIDADES.	MEDIX	CAIXA	200	R\$ 16,96	R\$ 3.392,00
68	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA 100 UNIDADES.	MEDIX	CAIXA	250	R\$ 16,96	R\$ 4.240,00
75	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DESÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR. BISNAGA 90 GRAMAS	IODONTOSUL	UNIDADE	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
77	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 COM 4 GR	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,45	R\$ 1.876,00
78	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL MICROHÍBRIDA COR A3 BISNAGA DE 4G	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,45	R\$ 1.876,00
80	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR B1. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRESENTAÇÃO EM SERINGA COM 4G CADA	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,45	R\$ 1.876,00

81	RESINA B2 - RESINA COMPOSTA À BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA P/ RESTAURAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM SERINGA COM 4G CADA	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,45	R\$ 1.876,00
83	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO INCISAL SERINGA COM 4G.	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,45	R\$ 1.876,00
86	SUGADOR MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SS PLUS	PACOTE	150	R\$ 9,42	R\$ 1.413,00
88	TIRA DE LIXA - DE AÇO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM PACOTES COM 12 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	AAF DO BRASIL	PACOTE	50	R\$ 6,23	R\$ 311,50
89	TIRA DE LIXA PARA USO ODONTOLÓGICO, DE POLIESTER TRANSPARENTE C/ABRASIVO OX.DE ALUMINIO, GRANUL. GROSSA/MEDIA (CINZA/BRANCA), CENTRO NEUTRO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES. AS TIRAS DEVERAO SER RESISTENTES A TRACAO E DEFORMACAO, EM CAIXA COM 150 TIRAS DE 4MM X 170MM, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	MICRODONT	CAIXA	60	R\$ 6,44	R\$ 386,40
93	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: CIRURGIA.	FAVA	UNIDADE	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00
94	CABO BISTURI - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3.	FAVA	UNIDADE	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00
98	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, TIPO USO: CEROPLASTIA / ESCULTURA.	ABC	UNIDADE	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
104	SERINGA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL, CAPACIDADE: 1,80 ML, TIPO: CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRO CARGA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
105	SUGADOR MATERIAL: RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO: CIRÚRGICO COLETOR DE OSSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FILTRO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	MAQUIRA	CAIXA	50	R\$ 30,13	R\$ 1.506,50
107	ÁLCOOL ETÍLICO - TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), TIPO: HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO CONTENDO 1.000ML	SUPER SOL	LITRO	120	R\$ 7,70	R\$ 924,00
108	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS	HOSPFLEX	ROLO	50	R\$ 109,86	R\$ 5.493,00

109	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS	ESTERILCARE	ROLO	50	R\$ 152,52	R\$ 7.626,00
110	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE TAMANHO 19 MM X 30 M CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA TERMOREATIVA A AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA. APRESENTAÇÃO EM ROLO.	CIEX	UNIDADE	100	R\$ 4,51	R\$ 451,00
111	FLUOR GEL NEUTRO 2% SABOR TUTTI FRUTTI 200ML.	IODONTOSUL	FRASCO	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00
117	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - REFERÊNCIA: Nº 303, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	10	R\$ 23,12	R\$ 231,20
118	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA ODONTOLÓGICA REFERÊNCIA: Nº 304, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00
148	AUTOCLAVE MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES: 3 BANDEJAS	ECEL	UNIDADE	5	R\$ 4.202,90	R\$ 21.014,50
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 77.743,10</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. VALIDADE DA ATA**

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 07 de fevereiro de 2023.



**MARIA LIA SILVA E SILVA**

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

**MARILENE ROCHA DE  
ABREU**

Assinado de forma digital por

MARILENE ROCHA DE ABREU

SANTOS:52672700320

**SANTOS:52672700320**

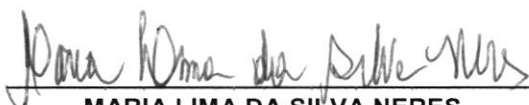
Dados: 2023.02.08 10:15:06 -03'00'

**VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ. 04.851.543/0001-73

Representante: **MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**

Empresa Beneficiária



**MARIA LIMA DA SILVA NERES**

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

NPJ. 35.813.508/0001-93

Representante: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082211-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2022, processo administrativo nº 082211-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação

por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.659.027-3				
CNPJ: 04.851.543/0001-73		TELEFONE: (86) 9991-2669				
ENDEREÇO: RUA 08, Nº 743, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON - MA		E-MAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com				
REPRESENTANTE: MARILÈNE ROCHA DE ABREU SANTOS		CPF: 526.727.003-20				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR, TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%, SEM VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES.	DFL	CAIXA	10	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
7	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE ARTICAÍNA COM EPINEFRINA A 4%. ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E EMBOLÓS SILICONIZADOS ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CAIXA COM 50 UNIDADES	DFL	CAIXA	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
9	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, A BASE DE BENZOCAÍNA 20%, EMBALAGEM 12G, SABOR MENTA OU TUTTI-FRUTTI.	DFL	UNIDADE	60	R\$ 9,97	R\$ 598,20
10	ALGODÃO MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	SS PLUS	PACOTE	100	R\$ 2,46	R\$ 246,00
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CIRÚRGICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA	FAVA	UNIDADE	60	R\$ 3,34	R\$ 200,40
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA.	FAVA	UNIDADE	60	R\$ 3,34	R\$ 200,40
54	ESCOVAS TIPO ROBSON, RETA, COR BRANCA, PARA POLIMENTO DENTAL (PARA CONTRA ÂNGULO) - AUTOCLAVÁVEL.	PREVEN	UNIDADE	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
65	LÂMINA BISTURI - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: DESCARTÁVEL, TAMANHO: Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA 100 UNIDADES.	CIRUTI	CAIXA	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 1551

Servidor Responsável





66	LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: DESCARTÁVEL, TAMANHO: Nº 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA 100 UNIDADES.	GLOMED	CAIXA	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
67	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRACÇÃO, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA 100 UNIDADES.	MEDIX	CAIXA	200	R\$ 16,96	R\$ 3.392,00
68	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRACÇÃO, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA 100 UNIDADES.	MEDIX	CAIXA	250	R\$ 16,96	R\$ 4.240,00
75	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DESÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR. BISNAGA 90 GRAMAS	IODONTOSUL	UNIDADE	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
77	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 COM 4 GR	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,45	R\$ 1.876,00
78	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL MICROHÍBRIDA COR A3 BISNAGA DE 4G	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,45	R\$ 1.876,00
80	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR B1. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRESENTAÇÃO EM SERINGA COM 4G CADA	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,45	R\$ 1.876,00
81	RESINA B2 - RESINA COMPOSTA À BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA P/ RESTAURAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM SERINGA COM 4G CADA	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,45	R\$ 1.876,00
83	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO INCISAL SERINGA COM 4G.	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,45	R\$ 1.876,00
86	SUGADOR MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SS PLUS	PACOTE	150	R\$ 9,42	R\$ 1.413,00
88	TIRA DE LIXA - DE AÇO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM PACOTES COM 12 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	AAF DO BRASIL	PACOTE	50	R\$ 6,23	R\$ 311,50
89	TIRA DE LIXA PARA USO ODONTOLÓGICO, DE POLIÉSTER TRANSPARENTE C/ABRASIVO OX. DE ALUMÍNIO, GRANUL. GROSSA/MÉDIA (CINZA/BRANCA), CENTRO NEUTRO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES. AS TIRAS DEVERÃO SER RESISTENTES A TRACÇÃO E DEFORMAÇÃO, EM CAIXA COM 150 TIRAS DE 4MM X 170MM, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	MICRODONT	CAIXA	60	R\$ 6,44	R\$ 386,40
93	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: CIRURGIA.	FAVA	UNIDADE	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00
94	CABO BISTURI - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3.	FAVA	UNIDADE	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00
98	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, TIPO USO: CEROPLASTIA / ESCULTURA.	ABC	UNIDADE	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00

104	SERINGA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL, CAPACIDADE: 1,80 ML, TIPO: CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRO CARGA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
105	SUGADOR MATERIAL: RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO: CIRÚRGICO COLETOR DE OSSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FILTRO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	MAQUIRA	CAIXA	50	R\$ 30,13	R\$ 1.506,50
107	ALCOOL ETILICO - TEOR ALCOOLICO: 70% (70°GL), TIPO: HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO CONTENDO 1.000ML	SUPER SOL	LITRO	120	R\$ 7,70	R\$ 924,00
108	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS	HOSPFLEX	ROLO	50	R\$ 109,86	R\$ 5.493,00
109	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS	ESTERILCARE	ROLO	50	R\$ 152,52	R\$ 7.626,00
110	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE TAMANHO 19 MM X 30 M CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA TERMOREATIVA A AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, APRESENTAÇÃO EM ROLO.	CIEX	UNIDADE	100	R\$ 4,51	R\$ 451,00
111	FLUOR GEL NEUTRO 2% SABOR TUTTI FRUTTI 200ML.	IODONTOSUL	FRASCO	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00
117	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - REFERÊNCIA: Nº 303, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	10	R\$ 23,12	R\$ 231,20
118	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA ODONTOLÓGICA REFERÊNCIA: Nº 304, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00
148	AUTOCLAVE MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES: 3 BANDEJAS	ECEL	UNIDADE	5	R\$ 4.202,90	R\$ 21.014,50
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 77.743,10</b>

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por





órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será

liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

#### 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor





registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ. 04.851.543/0001-73

Representante: MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082211-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2022, processo administrativo nº 082211-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas,

atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

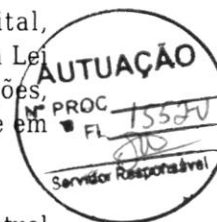
## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 2, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	DENTSPLY	UNIDADE	40	R\$ 5,14	R\$ 205,60
16	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 4, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	DENTSPLY	UNIDADE	40	R\$ 5,14	R\$ 205,60
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA.	KAVO	UNIDADE	60	R\$ 8,75	R\$ 525,00
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA.	KAVO	UNIDADE	60	R\$ 8,75	R\$ 525,00
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1031, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CONE INVERTIDO.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00



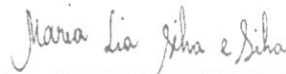
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
005/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.175.908/0001-12**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 011/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 011/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
**MARIA LIA SILVA E SILVA**  
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em \_\_7\_\_ / \_\_2\_\_ /2023.

Representante Legal: LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934  
Digitally signed by LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934  
Date: 2023.02.08 10:14:04 -03'00'

Assinatura/Rubrica

RG nº 35868917 ssp pr \_\_\_\_\_

CPF nº 36544051934 \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082211-0001/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2022, processo administrativo nº 082211-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA			<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 9030212506			
<b>CNPJ:</b> 06.175.908/0001-12			<b>TELEFONE:</b> (43) 3254-6426			
<b>ENDEREÇO:</b> RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, Nº 265-A, BAIRRO JARDIM DAVILA, CAMBÉ - PR			<b>E-MAIL:</b> biologica@biologicadistribuidora.com.br			
<b>REPRESENTANTE:</b> LUIS CARLOS DOS SANTOS			<b>CPF:</b> 365.440.519-34			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 2, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	DENTSPLY	UNIDADE	40	R\$ 5,14	R\$ 205,60
16	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 4, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	DENTSPLY	UNIDADE	40	R\$ 5,14	R\$ 205,60

20	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA.	KAVO	UNIDADE	60	R\$ 8,75	R\$ 525,00
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA,	KAVO	UNIDADE	60	R\$ 8,75	R\$ 525,00
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1031, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CONE INVERTIDO.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1033, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CONE INVERTIDO.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,57	R\$ 128,50
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1090, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CILÍNDRICA.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1093, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CILÍNDRICA,	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2135, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1061, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA,	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,37	R\$ 118,50
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3071, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3168	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE CURTA, TIPO CORTECORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3113	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR,	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00

	TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190F					
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
55	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL. FRASCO 10 ML	AF DO BRASIL	FRASCO	20	R\$ 11,96	R\$ 239,20
58	FIO DE SUTURA (NYLON) 4-0. CAIXA COM 24 UNIDADES.	PROCARE	CAIXA	100	R\$ 48,99	R\$ 4.899,00
60	FIXADOR PARA RAIOS-X. FRASCO COM 475 ML, COM DATA VENCIMENTO SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 475 ML, DESTINADO AO PROCESSAMENTO RÁPIDO, PRODUZEM RADIOGRAFIAS PRONTAS PARA VISUALIZAÇÃO EM 30 SEGUNDOS	AF DO BRASIL	FRASCO	50	R\$ 10,86	R\$ 543,00
61	FORMOCRESOL VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE. FRASCO 10 ML	MAQUIRA	FRASCO	10	R\$ 6,36	R\$ 63,60
63	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PRÓ- ANÁLISE). FRASCO COM 10 GRAMAS.	MAQUIRA	FRASCO	20	R\$ 5,42	R\$ 108,40
64	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA (EMBALAGEM COM 10ML.)	MAQUIRA	FRASCO	30	R\$ 16,20	R\$ 486,00
70	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, TIPO: PRÉ-CONTORNADA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 50 PEÇAS, 2 GRAMPOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: SECCIONADA	AF DO BRASIL	CONJUNTO	4	R\$ 209,81	R\$ 839,24
71	APLICADOR DESCARTAVEL - COMO PINCEL PLASTICO, MICROBRUSH, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E QUANTIDADE.	FGM	EMBALAGEM	80	R\$ 10,85	R\$ 868,00
72	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR. FRASCO 200 ML	MAQUIRA	FRASCO	100	R\$ 21,49	R\$ 2.149,00
74	TOALHA DE PAPEL - MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 20 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS. PACOTE 1.000 UNIDADES.	PILAR	PACOTE	100	R\$ 12,93	R\$ 1.293,00
76	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A1 DENTINA SERINGA COM 4G.	APPLIC NANO - MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 36,90	R\$ 2.952,00
79	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A3,5 DENTINA SERINGA COM 4GR.	APPLIC NANO - MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,35	R\$ 1.868,00

82	RESINAS C2 COMPOSTAS, FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA, PARA RESTAURACAO ESTETICA, REPOSICAO, RESINA EM SERINGA COM 4G.	APPLIC NANO - MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 38,50	R\$ 3.080,00
84	RESINA COMPOSTA COR DA2. SERINGA COM 4G.	APPLIC NANO - MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 22,65	R\$ 1.812,00
85	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - REVELADOR CONCENTRADO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, CONTENDO SULFITO DE SODIO, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.	AF DO BRASIL	FRASCO	30	R\$ 10,40	R\$ 312,00
87	TAÇAS BORRACHA PARA PROFILAXIA.	AF DO BRASIL	UNIDADE	30	R\$ 1,16	R\$ 34,80
96	KIT ACADEMICO ODONTOL.-CANETA ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA ANGULO E PEÇA RETAKIT ACADEMICO ODONTOLOGICO (CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA ANGULO E PEÇA RETA) *CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLOGICA: SPRAY TRIPLO PROJETADO MINUCIOSAMENTE PARA REFRIGERAR A REGIAO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER REGIAO DE TRABALHO; FORMATO ERGONOMICO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES; FIXAÇÃO DE BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON, PERMITE UMA TROCA RAPIDA DAS BROCAS. DISPENSA A UTILIZAÇÃO DO SACA-BROCAS; ROLAMENTO DE CERAMICA E TURBINAS MICROBALANCEADAS QUE ELIMINAM AS VIBRAÇÕES AUMENTANDO ASSIM A VIDA UTIL DOS ROLAMENTOS; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS ANEIS DE BORRACHA AUXILIANDO ASSIM O BAIXO NIVEL DE RUÍDO; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM; ESTERILIZÁVEL 135 °C; CONEXÃO BORDEN. *MICROMOTOR: PEÇA DE MAO COM DESIGNER ERGONÔMICO, CORPO METÁLICO, COM SISTEMA DE CONEXÃO NO EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO UNIVERSAL BORDEN E CONEXAO TIPO INTRA NO CONTRA ANGULO / PEÇA RETA; TRABALHA COM 20.000 RPM(MAX). *CONTRA ANGULO: A PEÇA DE MAO CONTRA ANGULO COMPOSTA POR PARTES METALICAS (OIGA DE ALUMINIO E AÇO INOXIDAVEL); SAO FABRICADAS PARA SEREM CONECTADAS A UM MICROMOTOR COMPATIVEL COM SISTEMA INTRA; BROCAS FIXADAS POR MEIO DE LÂMINA-TRAVA NA CA.	NECTA MAXI PLUS - DENTSCLER	KIT	15	R\$ 2.185,29	R\$ 32.779,35
99	ESPELHO BUCAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	AF DO BRASIL	UNIDADE	96	R\$ 5,19	R\$ 498,24
100	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR	BLUESTAR + - 3R MICRODONT	UNIDADE	10	R\$ 462,93	R\$ 4.629,30
112	CARBONO PARA ARTICULAR MATERIAL: EM PAPEL, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FORMATO: FORMATO DE FITA. EMBALAGEM 12 UNIDADES	MAQUIRA	EMBALAGEM	30	R\$ 2,15	R\$ 64,50

147	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ATÉ 40L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 220 V, COMPONENTE ADICIONAL VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COMPONENTES ADICIONAIS CAIXA ACÚSTICA	MC 5 BPO 40 LITROS - CHIAPERINI	UNIDADE	5	R\$ 3.487,99	R\$ 17.439,95
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 79.872,78</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

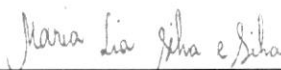
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 07 de fevereiro de 2023.



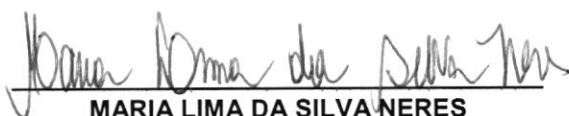
**MARIA LIA SILVA E SILVA**

Sec. Municipal de Planejamento e Administração  
Port. Nº 004/2021-GPSAL  
Órgão Gerenciador

**LUIS CARLOS DOS SANTOS:3654 4051934** Digitally signed by  
LUIS CARLOS DOS SANTOS:365440519  
Date: 2023.02.08 10:14:26 -03'00'

**BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ. 06.175.908/0001-12  
Representante: LUIS CARLOS DOS SANTOS  
Empresa Beneficiária



**MARIA LIMA DA SILVA NERES**

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento  
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL  
Órgão Participante

registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2: A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ. 04.851.543/0001-73

Representante: MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082211-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2022, processo administrativo nº 082211-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas,

atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 2, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	DENTSPLY	UNIDADE	40	R\$ 5,14	R\$ 205,60
16	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 4, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	DENTSPLY	UNIDADE	40	R\$ 5,14	R\$ 205,60
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA.	KAVO	UNIDADE	60	R\$ 8,75	R\$ 525,00
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA.	KAVO	UNIDADE	60	R\$ 8,75	R\$ 525,00
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1031, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CONE INVERTIDO.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00





29	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1033, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CONE INVERTIDO.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,57	R\$ 128,50					
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1090, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CILINDRICA.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00					
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1093, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CILINDRICA.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00					
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2135, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00					
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1061, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,37	R\$ 118,50					
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3071, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00					
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÉRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3168	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00					
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE CURTA, TIPO CORTECORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3113	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00					
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190F	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00					
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00					
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00					
55	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL, FRASCO 10 ML	AF DO BRASIL	FRASCO	20	R\$ 11,96	R\$ 239,20					
58	FIO DE SUTURA (NYLON) 4-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.	PROCARE	CAIXA	100	R\$ 48,99	R\$ 4.899,00					
60	FIXADOR PARA RAIOS-X, FRASCO COM 475 ML, COM DATA VENCIMENTO SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO, FRASCO COM 475 ML, DESTINADO AO PROCESSAMENTO RÁPIDO, PRODUZEM RADIOGRAFIAS PRONTAS PARA VISUALIZAÇÃO EM 30 SEGUNDOS	AF DO BRASIL	FRASCO	50	R\$ 10,86	R\$ 543,00					
61	FORMOCRESOL VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, FRASCO 10 ML	MAQUIRA	FRASCO	10	R\$ 6,36	R\$ 63,60					
63	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PRO-ANÁLISE), FRASCO COM 10 GRAMAS.	MAQUIRA	FRASCO	20	R\$ 5,42	R\$ 108,40					
64	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TOPIÇA (EMBALAGEM COM 10ML)	MAQUIRA	FRASCO	30	R\$ 16,20	R\$ 486,00					
70	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, TIPO: PRÉ-CONTORNADA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 50 PEÇAS, 2 GRAMPOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: SECCIONADA	AF DO BRASIL	CONJUNTO	4	R\$ 209,81	R\$ 839,24					
71	APLICADOR DESCARTÁVEL - COMO PINCEL PLÁSTICO, MICROBRUSH, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E QUANTIDADE.	FGM	EMBALAGEM	80	R\$ 10,85	R\$ 868,00					
72	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, FRASCO 200 ML	MAQUIRA	FRASCO	100	R\$ 21,49	R\$ 2.149,00					
74	TOALHA DE PAPEL - MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 20 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, PACOTE 1.000 UNIDADES.	PILAR	PACOTE	100	R\$ 12,93	R\$ 1.293,00					



76	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A1 DENTINA SERINGA COM 4G.	APPLIC NANO - MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 36,90	R\$ 2.952,00
79	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A3,5 DENTINA SERINGA COM 4GR.	APPLIC NANO - MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,35	R\$ 1.868,00
82	RESINAS C2 COMPOSTAS, FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA, PARA RESTAURACAO ESTETICA, REPOSICAO, RESINA EM SERINGA COM 4G.	APPLIC NANO - MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 38,50	R\$ 3.080,00
84	RESINA COMPOSTA COR DA2, SERINGA COM 4G.	APPLIC NANO - MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 22,65	R\$ 1.812,00
85	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - REVELADOR CONCENTRADO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, CONTENDO SULFITO DE SODIO, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.	AF DO BRASIL	FRASCO	30	R\$ 10,40	R\$ 312,00
87	TAÇAS BORRACHA PARA PROFILAXIA.	AF DO BRASIL	UNIDADE	30	R\$ 1,16	R\$ 34,80
96	KIT ACADEMICO ODONTOL - CANETA ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA ANGULO E PEÇA RETAKIT ACADEMICO ODONTOLÓGICO (CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA ANGULO E PEÇA RETA) *CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA: SPRAY TRIPLO PROJETADO MINUCIOSAMENTE PARA REFRIGERAR A REGIAO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER REGIAO DE TRABALHO; FORMATO ERGONOMICO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES; FIXAÇÃO DE BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON, PERMITE UMA TROCA RAPIDA DAS BROCAS. DISPENSA A UTILIZAÇÃO DO SACA-BROCAS; ROLAMENTO DE CERAMICA E TURBINAS MICROBALANCEADAS QUE ELIMINAM AS VIBRAÇÕES AUMENTANDO ASSIM A VIDA UTIL DOS ROLAMENTOS; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS ANEIS DE BORRACHA AUXILIANDO ASSIM O BAIXO NIVEL DE RUÍDO; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM; ESTERILIZÁVEL 135 °C, CONEXÃO BORDEN. *MICROMOTOR: PEÇA DE MÃO COM DESIGNER ERGONOMICO, CORPO METALICO, COM SISTEMA DE CONEXÃO NO EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO UNIVERSAL BORDEN E CONEXAO TIPO INTRA NO CONTRA ANGULO / PEÇA RETA; TRABALHA COM 20.000 RPM(MAX). *CONTRA ANGULO: A PEÇA DE MÃO CONTRA ANGULO COMPOSTA POR PARTES METALICAS (OIGA DE ALUMINIO E AÇO INOXIDÁVEL); SÃO FABRICADAS PARA SEREM CONECTADAS A UM MICROMOTOR COMPATIVEL COM SISTEMA INTRA; BROCAS FIXADAS POR MEIO DE LÁMINA-TRAVA NA CA.	NECTA MAXI PLUS - DENTSCLER	KIT	15	R\$ 2.185,29	R\$ 32.779,35
99	ESPELHO BUCAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO. USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	AF DO BRASIL	UNIDADE	96	R\$ 5,19	R\$ 498,24

100	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR. ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO. MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRILICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED. INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR	BLUESTAR + - 3R MICRODONT	UNIDADE	10	R\$ 462,93	R\$ 4.629,30
112	CARBONO PARA ARTICULAR MATERIAL: EM PAPEL, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, EMBALAGEM 12 UNIDADES	MAQUIRA	EMBALAGEM	30	R\$ 2,15	R\$ 64,50
147	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ATÉ 40L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 220 V, COMPONENTE ADICIONAL VALVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COMPONENTES ADICIONAIS CAIXA ACÚSTICA	MC 5 BPO 40 LITROS - CHIAPERINI	UNIDADE	5	R\$ 3.487,99	R\$ 17.439,95
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 79.872,78</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador





e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou

instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

#### 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ. 06.175.908/0001-12

Representante: LUIS CARLOS DOS SANTOS



Empresa Beneficiária  
MARIA LIMA DA SILVA NERES  
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento  
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL  
Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230210

a) Processo Administrativo n.º 222203-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230210. Firmado em 07 de fevereiro de 2023 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 33.836.848/0001-04. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico, nº 003/2022. f) Valor Contratual: R\$ 68.754,50 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). g) Vigência: até o dia 31/12/2023, contado a partir da data de assinatura h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 0380; 2.035; 2.036; 4.041; 4.040; 3.3.90.30.00; 1500100200; 1500000000. i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Misael Alves de Moraes Neto, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230211

a) Processo Administrativo n.º 222203-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230211. Firmado em 07 de fevereiro de 2023 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 29.043.834/0001-66. c)

Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico, nº 003/2022. f) Valor Contratual: R\$ 11.616,00 (onze mil e seiscentos e dezesseis reais). g) Vigência: até o dia 31/12/2023, contado a partir da data de assinatura h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 0380; 2.035; 2.036; 4.041; 4.040; 3.3.90.30.00; 1500100200; 1500000000. i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Iuri Renan Bergamin, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230209

a) Processo Administrativo n.º 222203-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230209. Firmado em 07 de fevereiro de 2023 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 41.836.567/0001-80. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico, nº 003/2022. f) Valor Contratual: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). g) Vigência: até o dia 31/12/2023, contado a partir da data de assinatura h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 0380; 2.035; 2.036; 4.041; 4.040; 3.3.90.30.00; 1500100200; 1500000000. i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Sílvio Deonísio Kania, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

AUTUAÇÃO

PROC

FL. 1563

Servidor Responsável:



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
006/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.868.821/0001-63**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 011/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 011/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

*Maria Lia Silva e Silva*

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
**MARIA LIA SILVA E SILVA**  
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Assinatura/Rubrica

RG nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

DINAMICA  
DISTRIBUID  
ORA DE  
MEDICAME  
NTOS  
EIRELI:28868  
821000163

Assinado de  
forma digital por  
DINAMICA  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
EIRELI:288688210  
00163  
Dados: 2023.02.07  
11:41:22 -03'00'

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082211-0001/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2022, processo administrativo nº 082211-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 19.608.938-7			
<b>CNPJ:</b> 28.868.821/0001-63			<b>TELEFONE:</b> (86) 99933-6979			
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA – PI			<b>E-MAIL:</b> vendas@distribuidoradinamica.com distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com			
<b>REPRESENTANTE:</b> CLAUDIO CHAVES COSTA			<b>CPF:</b> 714.366.184-87			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: "ENDO Z", COMPRIMENTO: 23,5 MM, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, FORMATO: TRONCO CÔNICA.	MICRODENTE	UNIDADE	12	R\$ 14,09	R\$ 169,08
50	CIMENTO ODONTOLÓGICO - ASPECTO FÍSICO: PÓ + PASTA, TIPO: ENDODÔNTICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	VIGODENTE	KIT	30	R\$ 45,63	R\$ 1.368,90

  
DINAMICA DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por  
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
EIRELI:28868821000163  
Dados: 2023.02.07 11:41:50 -03'00'



62	COMPRESSA GAZE - MATERIAL: VISCOSE E POLIÉSTER, DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA: 40 G/M2, ADICIONAL: 2 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: HIPOALERGÊNICA, ACESSÓRIOS: NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE 500 UNIDADES.	KASMED	PACOTE	100	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
91	APLICADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLA.	SAME	UNIDADE	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
97	COLGADURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDIVIDUAL.	SAME	UNIDADE	30	R\$ 6,48	R\$ 194,40
142	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINE GRACEY, MODELO: Nº 11-12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO.	SAME	UNIDADE	12	R\$ 17,78	R\$ 213,36
144	DESCOLADOR - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: SINDESMÓTOMO, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO.	SAME	UNIDADE	15	R\$ 26,29	R\$ 394,35
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 4.488,09</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

DINAMICA  
DISTRIBUID  
ORA DE  
MEDICAMEN  
TOS  
EIRELI:28868  
821000163

Assinado de forma  
digital por  
DINAMICA  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
EIRELI:2886882100  
0163  
Dados: 2023.02.07  
11:42:22 -03'00'

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

DINAMICA  
DISTRIBUID  
ORA DE  
MEDICAME  
NTOS  
EIREL:2886  
882100016  
3

Assinado de  
forma digital por  
DINAMICA  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
EIREL:28868821  
000163  
Dados:  
2023.02.07  
11:42:36 -03'00'

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 07 de fevereiro de 2023.



**MARIA LIA SILVA E SILVA**

Sec. Municipal de Planejamento e Administração  
Port. N° 004/2021-GPSAL  
Órgão Gerenciador

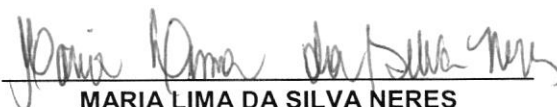
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
EIRELI:28868821000163  
Dados: 2023.02.07 11:42:54 -03'00'

**DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ. 28.868.821/0001-63

Representante: CLAUDIO CHAVES COSTA  
Empresa Beneficiária



**MARIA LIMA DA SILVA NERES**

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento  
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL  
Órgão Participante



# Diário Oficial



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 27/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 07/02/2023

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>  
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

## Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082211-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de

janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2022, processo administrativo nº 082211-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.608.938-7				
CNPJ: 28.868.821/0001-63		TELEFONE: (86) 99933-6979				
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA - PI		E-MAIL: vendas@distribuidoradinamica.com distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com				
REPRESENTANTE: CLAUDIO CHAVES COSTA		CPF: 714.366.184-87				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: "ENDO Z", COMPRIMENTO: 23,5 MM, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, FORMATO: TRONCO CÔNICA.	MICRODENTE	UNIDADE	12	R\$ 14,09	R\$ 169,08
50	CIMENTO ODONTOLÓGICO - ASPECTO FÍSICO: PO + PASTA, TIPO: ENDODONTICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, COMPOSIÇÃO: HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO	VIGODENTE	KIT	30	R\$ 45,63	R\$ 1.368,90
62	COMPRESSA GAZE - MATERIAL: VISCOSE E POLIÉSTER, DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA: 40 G/M2, ADICIONAL: 2 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, ACESSÓRIOS: NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE 500 UNIDADES.	KASMED	PACOTE	100	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
 Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1322>

Edição no nº 27/2023

91	APLICADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: FICAMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. TIPO PONTA: PONTA RETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLIO.	SAME	UNIDADE	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
97	COLGADURA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDIVIDUAL.	SAME	UNIDADE	30	R\$ 6,48	R\$ 194,40
142	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: MINE GRACEY, MODELO: Nº 11-12. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO.	SAME	UNIDADE	12	R\$ 17,78	R\$ 213,36
144	DESCOLADOR - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: SINDESMOTOMO, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO.	SAME	UNIDADE	15	R\$ 26,29	R\$ 394,35
TOTAL:						R\$ 4.488,09

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar,

excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será



formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
- 5.8.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ. 28.868.821/0001-63

Representante: CLAUDIO CHAVES COSTA

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe70f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Santo Antônio dos Lopes**

Cidade de Todos

Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE  
SANTO  
ANTONIO DOS  
LOPES:06172720  
000110

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE  
SANTO ANTONIO DOS  
LOPES:06172720000110  
CNPJ: 06.172.720/0001-10  
Lopes, Emanuel Lima de Oliveira, Sec. de Planejamento e Administração  
Município de Santo Antônio dos Lopes - MA  
CNPJ: 06.172.720/0001-10  
Data: 2023.02.07 16:58:51 -03'00'



1570



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
007/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.965.679/0001-47, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 011/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 011/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

*Maria Lia Silva e Silva*

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
**MARIA LIA SILVA E SILVA**  
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

**ALINE GOMES**

Assinado de forma digital por ALINE GOMES DE

**DE**

**ALMEIDA:28017**

ALMEIDA:28017800819

**800819**

Dados: 2023.02.09

10:55:23 -03'00'

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Assinatura/Rubrica

RG nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082211-0001/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2022, processo administrativo nº 082211-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>				<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.262.020.116</b>		
<b>CNPJ: 26.965.679/0001-47</b>				<b>TELEFONE: (16) 3325-2928</b>		
<b>ENDEREÇO: RUA FRANÇA, Nº 1940, BAIRRO VILA ELISA, RIBEIRÃO PRETO – SP</b>				<b>E-MAIL: diretoria@ggequipamentos.med.br licitacoes@ggequipamentos.med.br</b>		
<b>REPRESENTANTE: ALINE GOMES DE ALMEIDA</b>				<b>CPF: 280.178.008-19</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150	BOMBA DE VACUO EVO 1 - 1/3 HP BIVOLT PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.	GG	UNIDADE	2	R\$ 2.989,00	R\$ 5.978,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 5.978,00</b>

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e

ALINE GOMES DE ALMEIDA:  
28017800  
819

Assinado de forma digital por  
ALINE GOMES DE ALMEIDA:28017800819  
Dados:  
2023.02.09  
10:57:34 -03'00'

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA



respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ALINE  
GOMES DE  
ALMEIDA:2  
801780081  
9

Assinado de  
forma digital por  
ALINE GOMES DE  
ALMEIDA:280178  
00819  
Dados: 2023.02.09  
10:57:50 -03'00'

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA



- 5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
  - 5.8.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALINE  
GOMES DE  
ALMEIDA:28  
017800819

Assinado de  
forma digital por  
ALINE GOMES DE  
ALMEIDA:280178  
00819

Dados: 2023.02.09  
10:58:06 -03'00'

Avenida Presidente Vargas, N° 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

4

Santo Antônio dos Lopes – MA, 07 de fevereiro de 2023.



**MARIA LIA SILVA E SILVA**

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

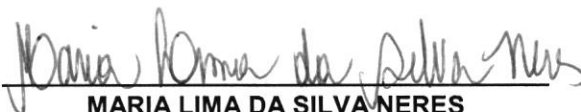
**ALINE GOMES DE ALMEIDA:28017800819**  
Assinado de forma digital  
por ALINE GOMES DE  
ALMEIDA:28017800819  
Dados: 2023.02.09  
11:00:05 -03'00'

**GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ. 26.965.679/0001-47

Representante: ALINE GOMES DE ALMEIDA

Empresa Beneficiaria



**MARIA LIMA DA SILVA NERES**

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante



# Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 29/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/02/2023

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
 As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

## Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082211-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de

janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2022, processo administrativo nº 082211-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.262.020.116				
CNPJ: 26.965.679/0001-47		TELEFONE: (16) 3325-2928				
ENDEREÇO: RUA FRANÇA, Nº 1940, BAIRRO VILA ELISA, RIBEIRÃO PRETO - SP		E-MAIL: diretoria@ggequipamentos.med.br licitacoes@ggequipamentos.med.br				
REPRESENTANTE: ALINE GOMES DE ALMEIDA		CPF: 280.178.008-19				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150	BOMBA DE VACUO EVO 1 - 1/3 HP BIVOLT PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.	GG	UNIDADE	2	R\$ 2.989,00	R\$ 5.978,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 5.978,00</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha



participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

#### 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão



para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ. 26.965.679/0001-47

Representante: ALINE GOMES DE ALMEIDA

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

### Comissão Permanente de Licitação

#### TIPO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 24/02/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto da presente licitação consiste na contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de veículos para o transporte escolar de alunos da rede municipal, de interesse da

Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder Executivo Municipal ([www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)), na plataforma de pregão eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de fevereiro de 2023.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. Nº 138/2023 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

### Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230216

a) Processo Administrativo n.º 222203-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230216. Firmado em 07 de fevereiro de 2023 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.258.209/0001-15. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico, nº 003/2022. f) Valor Contratual: R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais). g) Vigência: até o dia 31/12/2023, contado a partir da data de assinatura h) Dotação Orçamentária: 06:



1577



